

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

ATA N.º 5

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 15h30, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para o recrutamento de três trabalhadores da carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13647/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, de 3 de junho de 2026, e divulgado na Bolsa de Emprego Público, constituído por:

- Presidente: Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues
- Vogais Efetivos: Maria Fernanda Bernardino Batista; Artur Jorge Matos de Carvalho.
- Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Registo da realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos;

Ponto 2 – Deliberação sobre a convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos;

Ponto 3 – Deliberação relativa à comparência dos candidatos à Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto 4 – Publicitação dos critérios de apreciação da Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto 1

Registo da realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos

Nos termos das orientações emanadas pela entidade competente para a organização da Prova de Avaliação de Conhecimentos, a mesma realizou-se, a nível nacional, no dia 14 de julho de 2026, pelas 14h30.

Para a realização da prova no Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette encontravam-se inicialmente convocados dezanove candidatos.

Previamente à realização da prova, sete candidatos comunicaram ao Júri que realizariam a Prova de Avaliação de Conhecimentos noutro Agrupamento de Escolas, ao abrigo das orientações aplicáveis.

Em consequência, mantiveram-se convocados para realizar a prova neste Agrupamento doze candidatos.

Na data, hora e local designados para a realização da Prova de Avaliação de Conhecimentos, verificou-se a não comparência de qualquer dos doze candidatos convocados para a prestar no Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette.



O Júri deliberou aguardar a comunicação oficial das classificações obtidas pelos candidatos, a remeter pela entidade competente, para efeitos da sua integração no procedimento concursal e prosseguimento dos respetivos trâmites.

Ponto 2

Deliberação sobre a convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos

Nos termos da deliberação constante da Ata n.º 1, ficou previsto que competiria ao Júri decidir sobre a eventual convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos.

Após apreciação da tramitação do procedimento, o Júri deliberou não proceder à convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos.

Atendendo ao elevado número de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, o Júri deliberou organizar a realização das Entrevistas de Avaliação de Competências de forma faseada, convocando os candidatos por ordem decrescente da classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular, em duas tranches de dez candidatos cada, acrescida da convocação do candidato abrangido pelo regime legal de quotas para pessoas com deficiência, titular de atestado médico de incapacidade multiuso, com a classificação mais elevada entre os candidatos que reuniam essa condição.

Mais deliberou o Júri registar que, na sequência da conclusão da Avaliação Curricular e da aprovação da respetiva lista das classificações, foram convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências os seguintes candidatos:

- Gabriela Mónica Barrezes Cunha;
- Lara Cristina Ferreira Lé;
- Magda João Gomes Ferreira;
- Ana Catarina Duarte Amador;
- Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém;
- Mafalda Sofia Firmo Prado;
- Joana Simão Valério;
- Liliana Sofia Gregório Pinto;
- Ana Cristina de Jesus Rodeia;
- Nuno Miguel Bento Ladeira;
- Cláudia Marlene Canez dos Santos;
- Patrícia Teresa Tavares Leitão Seixas da Fonseca;
- Joana Catarina Ramos Jardim;
- Anabela Maria da Silva Pacheco Cecílio;
- Anabela de Sousa dos Santos;
- Andreia Filipa da Graça Fernandes;

[Handwritten signature in blue ink]

- Ana Cristina Mendes Mota Baio Dias;
- Ana Rita Romão Lima;
- Anabela Miguel Fernandes;
- Inês Batista Guedes São Miguel;
- Sónia Cristina Pires Pereira.

Ponto 3

Deliberação relativa à comparência dos candidatos à Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou que a não comparência dos candidatos regularmente convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências, na data, hora e local constantes da respetiva convocatória, determina a sua exclusão do presente procedimento concursal, por impossibilitar a aplicação de um método de seleção obrigatório e, consequentemente, a obtenção da respetiva classificação final.

Ponto 4

Publicitação dos critérios de apreciação da Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou proceder à publicitação dos critérios de apreciação da Entrevista de Avaliação de Competências, previamente aprovados na Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, os quais serão aplicados uniformemente a todos os candidatos submetidos a este método de seleção.

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através da descrição de situações reais vivenciadas pelos candidatos.

Na Entrevista de Avaliação de Competências serão avaliadas as sete competências definidas na Ata n.º 1 do procedimento concursal, através da apreciação dos respetivos comportamentos associados.

Cada competência será classificada com 1, 3 ou 5 pontos, de acordo com os níveis de desempenho previamente definidos pelo Júri.

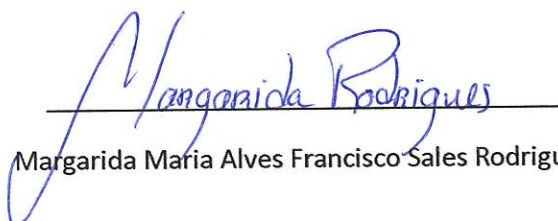
A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas.

O Júri deliberou que os presentes critérios se consideram formalmente publicitados através da presente ata, assegurando a sua aplicação uniforme a todos os candidatos, em observância dos princípios da igualdade, da imparcialidade, da transparência, da boa administração e da prossecução do interesse público.

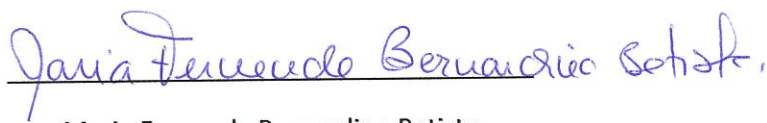
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

A Presidente


Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos


Maria Fernanda Bernardino Batista


Artur Jorge Matos de Carvalho